



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

CPIMT

**Requerimento
Nº 39/17**

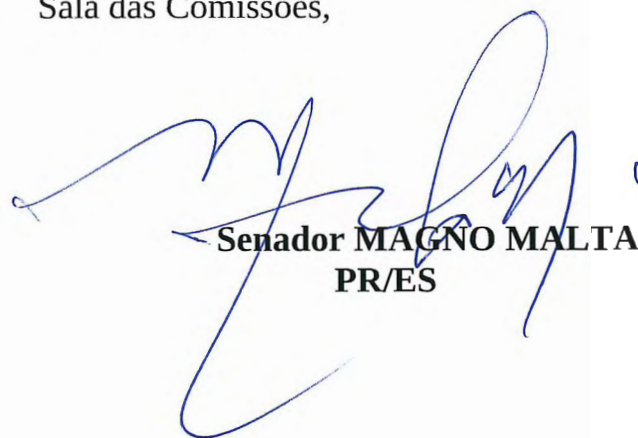
Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, a Ministra dos Direitos Humanos Luislinda Valois

JUSTIFICATIVA

Como responsável pela área de políticas públicas voltadas a promoção dos direitos da criança e e adolescentes, cremos que terá muito a contribuir com essa CPI

Sala das Comissões,

de 2017.



**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/17008.05628-05

Página: 1/1 09/08/2017 11:08:46

17ac1db6343506a5346d2fcac1f2d6957d6ee68f

